

PORTARIA Nº 144/2021

DATA: 27 de abril de 2021.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Sancionador – PAS em desfavor da empresa **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS ME.**

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 16 da Instrução Normativa nº 0001/2020, aprovada pelo Decreto nº 047/2020, de 29 de maio de 2020;

Considerando o Ofício nº 01/PAS/2021 do Fiscal da Ata de Registro de Preços.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Sancionador – PAS em desfavor da empresa **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS ME**, inscrita no CNPJ nº 09.103.941/0001-25, participante do Pregão Presencial nº 59/2020 – Sistema de Registro de Preço nº 54/2020.

Art. 2º. Dar à Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis a pedido, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal